



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 485, DE 4 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 038, de 22 de janeiro de 2021; a Portaria nº 66, de 1º fevereiro de 2023, que prorroga o mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador; o processo nº 23091.001023/2023-11; a Portaria nº 162, de 16 de fevereiro de 2023, que trata da cessão de servidor, publicada do Diário Oficial da União, edição nº 35, seção 2, página 38, de 17 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Ivanilson de Souza Maia, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca, do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Ivanilson de Souza Maia, matrícula Siape nº 1425052, da Função Comissionada de Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Pesca, código FCC – nível único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA